Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1937 de SO O HO

DECRETO Nº. 13.891/10 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º. da Lei nº. 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

SECRETARIA GERAL

45.10-278120018.2010

Manutenção das Atividades da SEL

45.10-449052

Equipamentos e Material Permanente

30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

SECRETARIA GERAL

45.10-278120018.2010

Manutenção das Atividades da SEL

45.10-339030

Material de Consumo

30.000.00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de

∅ Eduardo Cury Prefeito Municipal

D. 13.891/10

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Jesé Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Roberta Fournit Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos